

Demonstrações Financeiras

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

31 de dezembro de 2021
com Relatório do Auditor Independente

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstração dos fluxos de caixa.....	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas da
Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Veredas Transmissora de Eletricidade S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Reapresentação das demonstrações financeiras

Chamamos atenção à nota explicativa nº 5.1 às demonstrações financeiras, que foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir a retificação da movimentação de empréstimos e financiamentos descrita na referida nota explicativa e seus respectivos reflexos na demonstração dos fluxos de caixa (DFC) do exercício corrente. Em 14 de abril de 2022, emitimos relatório de auditoria sem modificação sobre as demonstrações financeiras da Companhia, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, que ora estão sendo reapresentadas. Nossa opinião continua sendo sem qualquer modificação, uma vez que as respectivas demonstrações financeiras foram ajustadas.



Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Ricardo Gomes Leite
Contador CRC-1RJ107146/O-1

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Balço patrimonial
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Ativo			
circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	30.178	27.212
Conta bancária vinculada	6.1	12.020	-
Concessionárias e permissionárias	7	22.287	-
Impostos a recuperar		4.033	3.029
Ativo de contrato	8	61.181	108.759
Outros créditos		216	171
		129.915	139.171
Não circulante			
Aplicação financeira vinculada	6.2	18.117	-
Ativo de contrato	8	1.671.136	1.520.985
		1.689.253	1.520.985
Total do ativo		1.819.168	1.660.156
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	9	1.456	137
Empréstimos e financiamentos	11	31.851	8.191
Obrigações fiscais		1.977	284
Taxas regulamentares		745	-
Partes relacionadas	10	619	82.128
Dividendos a pagar	13	14.495	-
Provisões	9	305	1.845
		51.448	92.585
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	11	799.593	687.521
Pis e cofins diferido	12	160.167	150.752
IR e CS diferido	12	228.068	195.941
		1.187.828	1.034.214
Patrimônio líquido			
Capital social	13	172.750	153.001
Reserva de lucros	13	407.142	380.356
		579.892	533.357
Total do passivo e patrimônio líquido		1.819.168	1.660.156

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Receita operacional líquida	14	222.274	358.746
Custo	15	(18.474)	(136.706)
Lucro bruto		203.800	222.040
Despesas operacionais Gerais e administrativas	15	(6.625)	(533)
Lucro antes do resultado financeiro e dos tributos		197.175	221.507
Resultado financeiro	16		
Receitas financeiras		1.800	1.486
Despesas financeiras		(105.526)	(28.869)
		(103.726)	(27.383)
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		93.449	194.124
Imposto de renda e contribuição social corrente	17	(292)	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	17	(32.127)	(66.002)
Lucro líquido do exercício		61.030	128.122

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Lucro líquido do exercício	61.030	128.122
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>61.030</u>	<u>128.122</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reserva de lucros			Total
			Reserva Legal	Reserva de lucros a realizar	Lucros Acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2019	13	133.001	10.978	241.256	-	385.235
Integralização de capital		20.000	-	-	-	20.000
Lucro do exercício		-	-	-	128.122	128.122
<u>Destinação de lucro a:</u>						
Reserva legal		-	6.406	-	(6.406)	-
Reserva de lucros a realizar		-	-	121.716	(121.716)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	13	153.001	17.384	362.972	-	533.357
Integralização de capital		19.749	-	(19.749)	-	-
Lucro do exercício		-	-	-	61.030	61.030
<u>Destinação do lucro a:</u>						
Reserva legal		-	3.052	-	(3.052)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	(14.495)	(14.495)
Reserva de lucros a realizar		-	-	43.484	(43.484)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		172.750	20.436	386.706	-	579.892

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	31/12/2021	31/12/2020
	(reapresentado)	
Atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	93.449	194.124
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Receita de construção - Ativo de contrato	(23.284)	(206.479)
Remuneração do ativo de contrato	(223.771)	(188.833)
Receita de O&M	(5.782)	-
Outras receitas	6.053	-
Impostos diferidos	9.415	36.567
Juros apropriados sobre dívidas financeiras	116.920	28.906
Amortização dos custos de transação	820	1.780
Provisões	(1.540)	(8.278)
Lucro ajustado	(28.350)	(142.213)
Variações nos ativos e passivos:		
Partes relacionadas	(81.509)	(42.926)
Concessionárias e permissionárias	(22.287)	-
Ativo de contrato	144.211	-
Adiantamentos diversos	-	90
Tributos a recuperar	(1.004)	(355)
Despesas antecipadas	(45)	-
Fornecedores	1.319	(7.273)
Taxas regulamentares	745	-
Obrigações fiscais	1.562	(2.229)
	42.992	(52.693)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(161)	-
Fluxo de caixa líquido gerado (consumido) das atividades operacionais	14.481	(194.906)
Atividades de financiamentos		
Aumento de capital	-	20.000
Captação de empréstimos e financiamentos	41.000	126.192
Contas bancárias vinculadas	(12.020)	-
Aplicação financeira vinculada	(18.117)	-
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	(10.249)	-
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	(12.129)	-
Custos de transação na captação de empréstimos e financiamentos	-	(3.852)
Fluxo de caixa líquido (consumido) gerado pelas atividades de financiamentos	(11.515)	142.340
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	2.966	(52.566)
Caixa e equivalente caixa no fim do exercício	30.178	27.212
Caixa e equivalente caixa no início do exercício	27.212	79.778
Variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa	2.966	(52.566)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Veredas Transmissora de Eletricidade S.A. (“Companhia ou Transmissora”), é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 2 de dezembro de 2015 e está estabelecida na Avenida Presidente Wilson, 231, Sala 1703 - Centro - 20.030-021 - Rio de Janeiro - RJ.

A Companhia tem por objeto social a exploração, construção, implantação, operação e manutenção do serviço público de transmissão de energia elétrica na rede básica do Sistema Elétrico Integrado Nacional e de mais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

Através do Despacho 2.902, de 17 de setembro de 2021, ficou consignado a aprovação de pedido de anuência prévia de transferência de controle societário da Cymi Construções e Participações S.A. para Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

Com isso, em 24 de dezembro de 2021, ocorreu a efetiva transferência de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social (“Ações da Requerente”) da Cymi Construções e Participações S.A. para Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, conforme livro de transferência de ações arquivados na Companhia sendo celebrado nesta mesma data o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, (Share Purchase and Sale Agreement and Other Covenants - “SPA” ou “Contrato”) dentro de outros documentos.

1.1. Da concessão

Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 17/2017 - ANEEL, datado de 10 de fevereiro 2017, foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos:

- LT 500 kV Rio das Éguas - Arinos 2 C1 - 230 km;
- LT 500 kV Arinos 2 - Pirapora 2 C1 - 221 km;
- SE 2.500 kV Arinos.

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

1.1. Da concessão--Continuação

Em 3 de março de 2021 o projeto foi 100% energizado e disponibilizado para operação comercial, sendo obtido seus respectivos TLDs (Termos de Liberação Definitivos) em 9 de março de 2021 retroativos à data de sua disponibilização à operação comercial (3 de março de 2021).

Os montantes que serão faturados pela Companhia estão sujeitos aos seguintes encargos regulatórios:

- Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE) - Taxa de fiscalização incidente sobre a transmissão de energia elétrica, devida mensalmente, sendo seu valor fixado pelos despachos emitidos no início de cada ano pela ANEEL e proporcionais ao porte do serviço concedido, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional.
- Pesquisa & Desenvolvimento do setor elétrico (P&D) - Investimento aplicado em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico equivalente ao percentual anual de 1% da receita operacional líquida.
- Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) - O FNDCT foi criado com o objetivo de apoiar financeiramente programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico nacionais, tendo como fonte de receita os incentivos fiscais, empréstimos de instituições financeiras, contribuições e doações de entidades públicas e privadas, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional.
- Ministério de Minas e Energia (MME) - Recolhimento a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional.

A Transmissora deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica objeto desse contrato, nos termos da Resolução Normativa nº 643/2014, auferindo as correspondentes receitas e tendo em vista a adequada prestação do serviço público de transmissão de que é titular.

A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à Transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

1.1. Da concessão--Continuação

Sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, a ANEEL poderá intervir na concessão, nos termos da Lei nº 8.987/1995, a qualquer tempo, para assegurar a prestação adequada do serviço público de transmissão ou o cumprimento, pela Transmissora, das normas legais, regulamentares e contratuais, após prévio pagamento da indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não depreciados, que tenham sido realizados pela Transmissora.

A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, de acordo com o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei nº 12.783/2012, mediante requerimento da Transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão.

1.2. Impactos do COVID-19

Desde o início da pandemia e até o momento a Companhia tem adotado medidas de monitoramento e prevenção para seus colaboradores e comunidades que atua, visando a continuidade operacional de sua linhas de transmissão, observando as recomendações das autoridades sanitárias.

A partir de outubro de 2021 os(as) colaboradores(as) do Escritório Corporativo iniciaram a retomada ao trabalho presencial na modalidade Híbrido, seguindo os protocolos de cuidados e prevenção à COVID-19, de acordo com o plano das atividades presenciais, suas principais orientações são: revezamento de colaboradores(as) em regime de escala, sendo três dias presenciais e dois em *home office* (trabalho remoto); uso obrigatório de máscaras; distanciamento nas estações de trabalho e demais ambientes (copas, banheiros) e restrições de utilização de salas de reunião enquanto perdurar o alerta contra o COVID-19.

A Companhia apresenta receita previsível, reajustadas pela inflação e de longo prazo, assegurada pelos modelos regulatórios do segmento, não apresentando risco de demanda, por não depender de volume consumido de eletricidade e nem de preços de energia. Desta forma, a administração da Companhia não considera que exista risco de realização de seus recebíveis. Não houve variação significativa na inadimplência em decorrência da COVID-19 no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Com base na avaliação acima, em 31 de dezembro de 2021, não foram identificados impactos significativos aos negócios da Companhia que pudessem requerer divulgação ou alteração nas premissas contábeis utilizadas nas estimativas efetuadas pela Companhia.

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as disposições contidas na Lei das Sociedades por ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 21 de junho de 2022.

Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa nº 3.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido nas normas. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na nota 17 de Instrumentos Financeiros.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração da Companhia faça julgamentos e adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativo, passivo, receitas, despesas, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes.

Por definição, as estimativas contábeis resultantes, raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua. Os ajustes oriundos no momento destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva.

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação--Continuação

2.4. Uso de estimativas e julgamentos--Continuação

No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

- Ativo de contrato (nota explicativa nº 3.5 e nº 8) - critério de apuração e remuneração do ativo de contrato;
- Impostos diferidos (nota explicativa nº 3.6 e nº 12) - reconhecimento e mensuração.
- Provisão para contingências (nota explicativa nº 3.7 e nº 20) - reconhecimento e mensuração: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas a seguir:

3.1. Classificação corrente versus não corrente

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da Companhia;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- É caixa e equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado como não circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Companhia;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
- A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Classificação corrente versus não corrente--Continuação

Os termos de um passivo que podem, à opção de contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. O Grupo classifica todos os demais passivos como não circulantes.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

3.2. Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, normalmente com vencimentos originais de até três meses da data de contratação. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins.

3.3. Instrumentos financeiros

A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, no reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias:

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, concessionárias e permissionárias, contas bancárias vinculadas e outros itens financeiros, além de outros créditos realizáveis por caixa.

A Companhia reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro, que não possua um componente de financiamento significativo, é inicialmente mensurado pelo valor justo acrescido, para um item que não é Valor Justo por meio do Resultado ("VJR"), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um recebível sem um componente de financiamento significativo é inicialmente mensurado pelo preço da transação.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo separado.

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.3. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

i) *Classificação e mensuração subsequente*

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") ou ao valor justo por meio do resultado ("VJR") com base tanto no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

A Companhia mensura o ativo financeiro ao custo amortizado quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

A Companhia mensura o ativo financeiro ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Entretanto, no reconhecimento inicial, a Companhia pode irrevogavelmente designar um ativo financeiro que, de outra forma, satisfaz os requisitos para serem mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma poderia surgir.

Os ativos financeiros não são reclassificados após seu reconhecimento inicial, a menos que a Companhia altere seu modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, caso em que todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do primeiro exercício subsequente à mudança no modelo de negócios.

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.3. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

ii) *Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e juros*

Para os fins desta avaliação, "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial; juros são definidos como a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor do principal em aberto durante um determinado período de tempo e por outros riscos e custos básicos de empréstimos (exemplo: risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais são apenas pagamentos de principal e juros, a Companhia considera os termos contratuais do instrumento. Isso inclui avaliar se o ativo financeiro contém um termo contratual que pode alterar o prazo ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenda a essa condição.

iii) *Mensuração subsequente e ganhos e perdas*

Ativos financeiros ao VJR

Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os ganhos e perdas líquidos, incluindo juros ou receita de dividendos, são reconhecidos no resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado

Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e a redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.3. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

iii) *Mensuração subsequente e ganhos e perdas*--Continuação

Instrumentos de dívida ao VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método do juro efetivo, ganhos e perdas cambiais e a redução do valor recuperável são reconhecidos nos resultados. Outros ganhos e perdas líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, os ganhos e perdas acumulados em ORA são reclassificados para o resultado. A Companhia não possui ativos financeiros com esta característica.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando esses direitos são transferidos em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJR. Um passivo financeiro é classificado ao VJR se for classificado como mantido para negociação, caso seja um derivativo ou caso seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os passivos financeiros ao VJR são mensurados pelo valor justo e os ganhos e perdas líquidos, incluindo qualquer despesa de juros, são reconhecidos no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Despesas com juros e ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são baixadas ou canceladas ou expiram.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.4. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente os eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para o segmento em que opera. O valor justo líquido das despesas de vendas é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, com preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

Evidência objetiva de que ativos não financeiros tiveram perda de valor inclui:

- Indicativos observáveis de redução significativas do valor do ativo;
- Mudanças tecnológicas, de mercado, econômico ou legal na qual a entidade opera o ativo;
- Aumento de taxas de juros praticados no mercado de retorno sobre investimentos afetando a taxa de desconto utilizado pela Companhia;
- O valor contábil do patrimônio líquido da entidade é maior do que o valor de suas ações no mercado;
- Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo;
- Descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence;
- Dados observáveis indicando que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não houve indicativo de deterioração e em função disso a Companhia não efetuou teste completo de impairment para seus ativos.

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.5. Ativo de contrato

Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia.

De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por garantir a disponibilidade de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão.

Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão.

O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia no CPC 47 – Receita de contrato com clientes. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um “Ativo de contrato”. As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma:

- (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.
- (ii) Reconhecimento da receita de operação e manutenção, considerando uma margem sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, após o término da fase de construção.

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.5. Ativo de contrato--Continuação

- (iii) Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo contratual reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo contratual, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto.

Em dezembro de 2020, a CVM divulgou o Ofício-Circular nº 04 para fornecer orientação quanto aos aspectos relevantes do CPC47 e do CPC48 que devem ser observados na elaboração das demonstrações financeiras das Companhias Transmissoras de Energia Elétrica em 31 de dezembro de 2021, com destaque para a necessidade de atribuição de margens para o reconhecimento das receitas de construção e de operação e manutenção da infraestrutura, bem como para a taxa utilizada para a remuneração dos contratos de concessão, que deve corresponder à taxa implícita de cada projeto.

A Companhia não identificou necessidade de reconhecer quaisquer ajustes como consequência da publicação desse Ofício, tendo em vista que desde a adoção do CPC47 em 01 de janeiro de 2018 foram adotadas as seguintes políticas contábeis:

- (I) A atualização monetária do ativo de contrato é reconhecida pela taxa implícita estabelecida no início de cada projeto e que é obtida após a alocação das margens de construção e de operação.
- (II) Atribuição de margens de operação e manutenção no início de cada projeto para o reconhecimento das respectivas receitas.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio do fluxo de caixa descritos a seguir:

Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico ("ONS") conforme contrato de concessão e recebidos dos agentes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada.

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.6. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda ("IRPJ") e a contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") são provisionados mensalmente obedecendo ao regime de competência e apurados conforme previsto na Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014. A Companhia adota o regime de lucro real estimativa mensal. O IRPJ e CSLL do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar é reconhecido no balanço patrimonial como passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Caso haja pagamentos a maior ao final do ano corrente, os valores são reconhecidos no balanço patrimonial como ativo fiscal a receber.

Benefício fiscal - Lucro da exploração

Devido ao fato de sua linha de transmissão e conseqüentemente operação estar situada na área da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, a Companhia possui incentivo de redução do valor do IRPJ a pagar equivalente a 75% do valor apurado sobre o lucro da exploração, aplicado sobre a receita de transmissão de energia, reconhecidas no resultado e, posteriormente, destinadas à reserva de lucros no patrimônio líquido.

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.6. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

Benefício fiscal - Lucro da exploração--Continuação

Em virtude do benefício concedido, a Companhia possui algumas obrigações dentre as quais destacamos: (i) cumprir a legislação trabalhista e social e das normas de proteção e controle do meio ambiente; (ii) aplicação do valor da redução do IRPJ em atividade diretamente ligada à operação na área de atuação da SUDENE; (iii) constituição de reserva de lucros com o valor resultante da redução, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital social; (iv) proibição de distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a Companhia tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis; e (v) apresentação anual da declaração de rendimentos, indicando o valor da redução correspondente ao exercício, observadas as normas em vigor sobre a matéria.

Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Demonstrações Financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IR e da CS correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

3.7. Provisões

As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada da demonstração do resultado do exercício, líquida de qualquer reembolso.

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.7. Provisões--Continuação

Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado o desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.8. Receita e despesas financeiras

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A Companhia classifica juros recebidos como fluxos de caixa das atividades de investimento.

3.9. Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.9. Mensuração do valor justo--Continuação

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso.

A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data da mensuração;
- Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação.

Para fins de divulgação do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima apresentado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados aos valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas.

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.10. Encargos setoriais

- a) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras, transmissoras e geradoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

- b) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a transmissão de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

- c) Ministério de Minas e Energia (MME)

Recolhimento a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos.

3.11. Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC)

Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC") A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

A Companhia classifica nas demonstrações do fluxo de caixa os juros pagos como atividades de financiamento, por entender que os juros representam custos para obtenção de recursos financeiros.

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

4. Normas emitidas e interpretações

4.1. Novas normas e interpretações

a) Normas emitidas e vigentes

Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e 48 fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações financeiras quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa por uma taxa quase que livre de risco. As alterações incluem os seguintes expedientes práticos:

- Um expediente prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros flutuante, equivalente ao movimento numa taxa de mercado.
- Permite mudanças requeridas pela reforma a serem feitas nas designações e documentações de hedge, sem que o relacionamento de hedge seja descontinuado.
- Fornece exceção temporária para entidades estarem de acordo com o requerimento de separadamente identificável quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como hedge de um componente de risco.

Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras da Companhia.

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

4. Normas emitidas e interpretações--Continuação

4.1. Novas normas e interpretações--Continuação

a) Normas emitidas e vigentes--Continuação

Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência--Continuação

A companhia pretende usar os expedientes práticos nos períodos futuros se eles se tornarem aplicáveis.

A Companhia avaliou os pronunciamentos supramencionados e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras revisadas.

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

A alteração pretendia a ser aplicada até 30 de junho de 2021, mas como o impacto da pandemia do Covid-19 pode continuar, em 31 de março de 2021, o CPC estendeu o período da aplicação deste expediente prático para de 30 junho de 2022. Essa alteração entra em vigor para exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021.

No entanto, a norma não se aplica à Companhia por não existirem contratos de arrendamento vigentes no ano de 2021.

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

4. Normas emitidas e interpretações--Continuação

4.1. Novas normas e interpretações--Continuação

b) Normas emitidas, mas ainda não vigentes

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de 'estimativa contábeis'. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis.

As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiros da Companhia.

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

4. Normas emitidas e interpretações--Continuação

4.1. Novas normas e interpretações--Continuação

b) Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de Políticas contábeis.

As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis.

As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao Practice Statement 2 fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária.

As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada.

A Companhia está atualmente avaliando os impactos dessas alterações nas políticas contábeis divulgadas.

5. Reapresentação

5.1. Reapresentação motivo de segregação de amortização de Empréstimo

As demonstrações financeiras foram reapresentadas, para segregação da amortização do empréstimo. A Administração da Companhia, com objetivo de aprimoramento do conjunto de suas demonstrações financeiras, adequou a apresentação nas rubricas dos quadros apresentados abaixo, proporcionando a melhoria na qualidade e comparabilidade das informações contábeis no exercício de 2021, e estão sendo reapresentados em conformidade com o CPC 23 (IAS 8).

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

5. Reapresentação--Continuação

5.1. Reapresentação da segregação da movimentação de empréstimos--Continuação

Abaixo os quadros descritivos da reapresentação dos valores 2021.

a) Demonstração do fluxo de caixa

	31/12/2021 (originalmente apresentado)	Ajuste	31/12/2021 (reapresentado)
Atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	93.449	-	93.449
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais:			
Receita de construção - Ativo de contrato	(23.284)	-	(23.284)
Remuneração do ativo de contrato	(223.771)	-	(223.771)
Receita de O&M	(5.782)	-	(5.782)
Outras receitas	6.053	-	6.053
Impostos diferidos	9.415	-	9.415
Juros apropriados sobre dívidas financeiras	99.024	17.266	116.290
Amortização dos custos de transação	820	-	820
Provisões	(1.540)	-	(1.540)
Lucro ajustado	(45.616)	17.266	(28.350)
Variações nos ativos e passivos:			
Partes relacionadas	(81.509)	-	(81.509)
Concessionárias e permissionárias	(22.287)	-	(22.287)
Ativo de contrato	144.211	-	144.211
Adiantamentos diversos	-	-	-
Tributos a recuperar	(1.004)	-	(1.004)
Despesas antecipadas	(45)	-	(45)
Fornecedores	1.319	-	1.319
Taxas regulamentares	745	-	745
Obrigações fiscais	1.401	161	1.562
	42.831	161	42.992
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(161)	(161)
Fluxo de caixa líquido gerado (consumido) das atividades operacionais	(2.785)	17.266	14.481
Atividades de financiamentos			
Aumento de capital	-	-	-
Captação de empréstimos e financiamentos	35.888	5.112	41.000
Contas bancárias vinculadas	(12.020)	-	(12.020)
Aplicação financeira vinculada	(18.117)	-	(18.117)
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	-	(10.249)	(10.249)
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	-	(12.129)	(12.129)
Custos de transação na captação de empréstimos e financiamentos	-	-	-
Fluxo de caixa líquido (consumido) gerado pelas atividades de financiamentos	5.751	(17.266)	(11.515)
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	2.966	-	2.966
Caixa e equivalente caixa no fim do exercício	30.178	-	30.178
Caixa e equivalente caixa no início do exercício	27.212	-	27.212
Variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa	2.966	-	2.966

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

5. Reapresentação--Continuação

5.1. Reapresentação da segregação da movimentação de empréstimos--Continuação

b) Movimentação de empréstimo

31/12/2021 (originalmente apresentado)							
Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2020	Adições	Juros	Custo de transação a amortizar	Amortização de principal	Amortização de juros	Saldo em 31/12/2021
BNDES Subcrédito A	347.856	17.944	49.512	410	-	-	415.722
BNDES Subcrédito B	347.856	17.944	49.512	410	-	-	415.722
Total	695.712	35.888	99.024	820	-	-	831.444

31/12/2021 (reapresentado)							
Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2020	Adições	Juros	Custo de transação a amortizar	Amortização de principal	Amortização de juros	Saldo em 31/12/2021
BNDES Subcrédito A	347.856	20.500	58.106	410	(6.406)	(6.057)	414.409
BNDES Subcrédito B	347.856	20.500	58.184	410	(3.843)	(6.072)	417.035
Total	695.712	41.000	116.290	820	(10.249)	(12.129)	831.444

6. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	1	1
Bancos	13	137
Aplicações financeiras (a)	30.164	27.074
	30.178	27.212

(a) As aplicações estão representadas por fundos de investimento de renda fixa de curto prazo e de baixo risco, remunerados às taxas de juros projetadas para seguir principalmente à variação de 75% a 101% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, estando sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor justo. Abaixo abertura por instituição financeira:

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

6. Caixa e equivalentes de caixa--Continuação

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Remuneração	31/12/2021	31/12/2020
Banco Santander	CDB	101,1% CDI	20.204	20.806
Banco Itaú	Compromissada	75,00% CDI	-	6.201
Banco Bradesco	CDB	101,0% CDI	9.960	67
			30.164	27.074

6.1. Contas bancárias vinculadas

Refere-se a conta vinculada ao financiamento. A receita da companhia é recebida na conta vinculada e posteriormente movimentada pelo banco mandatário, conforme regra contratual.

	31/12/2021	31/12/2020
Banco Bradesco	12.020	-
	12.020	-

6.2. Aplicação financeira vinculada

Refere-se à conta reserva constituída, de acordo com o contrato de dívida firmado junto ao BNDES e devem ser mantidas até a amortização das dívidas

	31/12/2021	31/12/2020
Aplicação financeira vinculada	18.117	-
	18.117	-

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Remuneração	31/12/2021	31/12/2020
Bradesco Fundos	Fundos	89% Fundos	16.979	-
Bradesco CDB	CDB	101,0% CDI	1.138	-
			18.117	-

7. Concessionárias e permissionárias

	2021	2020
Títulos a vencer	22.211	-
Títulos vencidos em até 90 dias	12	-
Títulos vencidos há mais de 90 dias	64	-
	22.287	-

A Companhia não contabiliza provisão para créditos de liquidação duvidosa, por entender que são baixas as probabilidades de não recebimento dos valores de seus clientes, pois no caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar a ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária. A Companhia só entrou em operação comercial em março de 2021.

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

8. Ativo de contrato

31/12/2020	Receita de construção	Remuneração do ativo de contrato	Receita de O&M	Outras receitas	Recebimentos	31/12/2021
1.629.744	23.284	223.771	5.782	(6.053)	(144.211)	1.732.317
31/12/2019	Receita de construção	Remuneração do ativo de contrato	Receita de O&M	Outras receitas	Recebimentos	31/12/2020
1.234.432	206.479	188.833	-	-	-	1.629.744
			2021	2020		
Circulante			61.181	108.759		
Não circulante			1.671.136	1.520.985		
			1.732.317	1.629.744		

Contrato de concessão de serviços

A seguir estão descritas as principais características do Contrato de Concessão do serviço público de transmissão para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão:

- Receita Anual Permitida - RAP - a prestação do serviço público de transmissão dar-se-á mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.
- Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente.
- Parcela variável - a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da RAP de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao exercício contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive este mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318/98, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

8. Ativo de contrato--Continuação

Ativo de contrato de concessão indenizável

Extinção da concessão e Reversão de Bens Vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019/57, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 5.655/71, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 8.631/93, depois de finalizado o processo administrativo, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pela concessão da linha de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado regulatório.

- Renovação ou rescisão - a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo, igual exercício, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão.
- Aspectos ambientais - a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção de licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº 9.985/00, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, junto ao órgão competente, submetendo-se, ainda, às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de Transmissão.

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

8. Ativo de contrato--Continuação

Ativo de contrato de concessão indenizável--Continuação

Descumprimento de penalidades - nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL e os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, poderá a ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às suas respectivas participações.

9. Fornecedores

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Materiais	-	5
Serviços	1.456	132
Provisões (i)	305	1.845
	<u>1.761</u>	<u>1.982</u>

(i) Referem-se substancialmente a provisão de serviços diretamente ligados ao projeto tais como construção e montagens e afins, adicionalmente a Companhia faz desapropriações para passagens das linhas de transmissão e servidões em geral, conjunto de ações necessárias para início das operações comerciais.

10. Partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas as suas acionistas, outras companhias ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores, seus conselheiros e os demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 05 (R1) - Divulgações sobre partes relacionadas. As principais transações com partes relacionadas e seus efeitos estão descritos a seguir:

<u>Transações</u>	<u>Passivo</u>	
	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Cymi Construções e Participações (i)	-	60.873
Cymi do Brasil (i)	-	20.405
Cymitech Soluções e Sistemas (ii)	133	850
Cymi O&M Ltda (iii)	486	-
Total passivo	<u>619</u>	<u>82.128</u>

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

10. Partes relacionadas--Continuação

Transações	Resultado	
	31/12/2021	31/12/2020
Cymi O&M Ltda (iii) (a)	3.728	-
Cymi O&M Ltda (iii) (b)	4.405	-
Total resultado	8.133	-

- (i) Saldo referia-se ao contrato de gerenciamento EPC (*Engineering, procurement and construction*) em sistema de *turn key* celebrado entre a Companhia e a Cymi Construções e Participações e Cymi do Brasil, com a troca de controle as transações foram integralmente liquidadas.
- (ii) Referia-se a CymiTech, empresa do grupo integradora de equipamentos de proteção, controle e telecomunicações e desenvolvimento de aplicações e soluções de engenharia, com a troca de controle as transações foram integralmente liquidadas.
- (iii) Refere-se ao saldo a pagar à Cymi O&M Ltda, empresa do grupo responsável pelos serviços segregados entre:
- (a) Saldo refere-se aos serviços de operação e manutenção para as instalações da Companhia.
- (b) Saldo refere-se aos serviços e funções de gestão e administração das instalações da Companhia.

11. Empréstimos e financiamentos

a) Composição

Instituições financeiras	Moeda	Vencimento	Taxas de juros contratual % a.a	31/12/2021	31/12/2020
BNDES Subcrédito A	BRL	15/06/2043	1,92% + IPCA TLP	414.409	347.856
BNDES Subcrédito B	BRL	15/06/2043	1,92% + IPCA TLP	417.035	347.856
Total de empréstimos e financiamentos				831.444	695.712
Circulante				31.851	8.191
Não circulante				799.593	687.521

b) Movimentação em 2021 (reapresentado)

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2020	Adições	Juros	Custo de transação a amortizar	Amortização de principal	Amortização de juros	Saldo em 31/12/2021
BNDES Subcrédito A	347.856	20.500	58.106	410	(6.406)	(6.057)	414.409
BNDES Subcrédito B	347.856	20.500	58.184	410	(3.843)	(6.072)	417.035
Total	695.712	41.000	116.290	820	(10.249)	(12.129)	831.444

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

11. Empréstimos e financiamentos--Continuação

c) Movimentação em 2020

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2019	Adições	Juros	Custo de transação a amortizar(*)	Amortização de principal	Amortização de juros	Saldo em 31/12/2020
BNDES Subcrédito A	271.343	63.096	14.453	(1.036)	-	-	347.856
BNDES Subcrédito B	271.343	63.096	14.453	(1.036)	-	-	347.856
Total	542.686	126.192	28.906	(2.072)	-	-	695.712

(*) O total de 1.780 refere-se aos custo de transação amortizados no ano. E o total de (3.852) refere-se ao custo de capatção das liberações do ano.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

Com o objetivo de liquidar todos os empréstimos pontes iniciais associados com a implementação do projeto Veredas, em 11 de julho de 2019 a Companhia celebrou junto ao BNDES contrato de financiamento de longo prazo com taxas mais estáveis, portanto tocando o perfil de endividamento de exigibilidades circulantes para não-circulante. Em 23/08/2019, tivemos a liberação dos subcréditos A e B, no valor de R\$ 400.000, em 14/11/2019 tivemos a liberação dos subcréditos A2 e B2, no valor de R\$ 50.000, e em 23/12/2019 tivemos a liberação dos subcréditos A3 e B3, no valor de R\$ 100.000, cada um. O contrato de financiamento possui cláusulas restritivas "covenants" financeiras e não financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento de determinados indicadores financeiros durante a sua vigência. Contudo não aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 em função da fase de maturação dos projetos, sendo exigíveis apenas a partir dos próximos exercícios.

No dia 16 de março de 2021, a Companhia recebeu o desembolso dos subcreditos A4 e B4 no limite de R\$ 17.944 cada um.

Os vencimentos das parcelas do circulante e não circulantes são os seguintes:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
2021	-	8.191
2022	31.851	24.933
2023	32.399	-
2024	32.971	-
Após 2024	752.079	681.266
Total BNDES	849.300	714.390
(-) Custo de transação a amortizar	(17.856)	(18.678)
Total das obrigações	831.444	695.712

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

12. Impostos diferidos

12.1. PIS e COFINS diferidos

	31/12/2021	Movimentação	31/12/2020	Movimentação	31/12/2019
PIS diferido	28.570	1.679	26.891	6.523	20.368
COFINS diferido	131.597	7.736	123.861	30.044	93.817
Total	160.167	9.415	150.752	36.567	114.185

12.2. Imposto de renda e contribuição diferido

	31/12/2021	Movimentação	Total 31/12/2020	Movimentação	Total 31/12/2019
Ativo/passivo					
Prejuízo fiscal/Base negativa	(18.643)	(221)	(18.422)	(9.491)	(8.931)
Lucro diferido da construção	9.836	(27)	9.863	1.589	8.274
Receita de ativo financeiro/AVP	97.775	22.192	75.583	47.480	28.103
Ajuste CPC 47	139.100	10.183	128.917	26.424	102.493
Total não circulante	228.068	32.127	195.941	66.002	129.939

Detalhamento do não circulante

	31/12/2021	31/12/2020
Ativo	(18.643)	(18.423)
Passivo	246.711	214.364
Total ativo/passivo diferidos	228.068	195.941

A Companhia avalia que não há riscos de não recuperação dos saldos constituídos a título de imposto de renda e contribuição social diferidos, conforme estimativas existentes de lucros tributáveis futuros, a Companhia estima recuperar os ativos fiscais diferidos existentes em um período de aproximadamente 6 anos:

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

12. Impostos diferidos--Continuação

12.2. Imposto de renda e contribuição diferido--Continuação

<u>Períodos</u>	<u>31/12/2021</u>
2022	3.004
2023	3.581
2024	3.634
2025	3.781
2026	3.919
2027	724
Total	18.643

13. Patrimônio líquido

a) Capital social

Através do Despacho 2.902, de 17 de setembro de 2021, ficou consignado a aprovação de pedido de anuência prévia de transferência de controle societário da Cymi Construções e Participações S.A. para Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

Com isso, em 24 de dezembro de 2021, ocorreu a efetiva transferência de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social ("Ações da Requerente") da Cymi Construções e Participações S.A. para Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, conforme livro de transferência de ações arquivados na Companhia sendo celebrado nesta mesma data o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, (Share Purchase and Sale Agreement and Other Covenants - "SPA" ou "Contrato") dentro de outros documentos.

Em 1 de março de 2021, foi deliberado em Assembleia Geral Extraordinária – AGE, aumento de capital no montante de R\$16.200 mediante utilização de suas reservas de lucros, passando sua totalidade de capital de R\$153.001 para R\$169.201, com emissão de 16.200 mil ações ordinárias nominativas, com preço de emissão de R\$1 (um real) cada.

Em 20 de outubro de 2021, foi deliberado em Assembleia Geral Extraordinária – AGE, aumento de capital no montante de R\$ 3.549 mediante utilização de suas reservas de lucros, passando sua totalidade de capital de R\$ 169.201 para R\$ 172.750, com emissão de 3.549 mil ações ordinárias nominativas, com preço de emissão de R\$ 1 (um real) cada.

Em 31 de dezembro de 2021 o capital social subscrito é de R\$ 172.750.000 dividido em 172.750.000 ações ordinárias no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

13. Patrimônio líquido--Continuação

a) Capital social--Continuação

O capital social da Companhia é composto como se segue:

Quotistas	31/12/2021			31/12/2020		
	Qt. ações	%	Valor (em reais)	Qt. ações	%	Valor (em reais)
Cymi Construções e Participações S.A	-	-	-	76.500.500	50,00%	76.500.500
Brasil Energia Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia	172.750.000	100%	172.750.000	76.500.500	50,00%	76.500.500
Total	172.750.000	100%	172.750.000	153.001.000	100%	153.001.000

b) Política de dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, após a entrada em operação, sendo 0,01% referente ao dividendo mínimo antes do fato.

	<u>31/12/2021</u>
Lucro do exercício	61.030
(-) Reserva legal	(3.052)
	57.978
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	14.495

c) Reserva legal

A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

d) Reserva de lucros a realizar

A Reserva de Lucros a Realizar, constituída em anos anteriores, em vez de ser revertida para Lucros Acumulados, a partir da alteração da Lei nº 6.404/76 pela Lei nº 10.303/01, passa a ser revertida diretamente para a conta de dividendos a pagar do passivo, quando tiver os lucros nela contidos realizados financeiramente.

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

14. Receita operacional líquida

Segue abaixo a conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receita de construção - Ativo de contrato	23.284	206.479
Remuneração do ativo de contrato	223.771	188.833
Receita de O&M	5.782	-
Outras receitas	(6.055)	-
	<u>246.782</u>	<u>395.312</u>
(-) PIS e COFINS	(22.827)	(36.566)
(-) Encargos setoriais (i)	(1.681)	-
Receita operacional líquida	<u>222.274</u>	<u>358.746</u>

(i) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com P&D, constituição de RGR dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

	<u>31/12/2021</u>
Receita de operação e manutenção	5.782
Custo de operação e manutenção	(3.728)
Total Margem de O&M	<u>2.054</u>
Margem percebida (%)	36%

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receita de construção	23.284	206.479
Custo de construção	(14.746)	(136.706)
Total Margem de construção	<u>8.538</u>	<u>69.773</u>
Margem percebida (%)	37%	34%

15. Custos e despesas por natureza

Os custos representam os gastos diretamente ligados à construção da linha de transmissão de energia em dezembro de 2021 e 2020:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Custo de construção	(14.746)	(136.706)
Custo de operação e manutenção	(3.728)	-
Total custo	<u>(18.474)</u>	<u>(136.706)</u>

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

15. Custos e despesas por natureza--Continuação

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Material	(173)	(6)
Serviços de terceiros	(6.150)	(242)
Outras despesas e receitas	(302)	(285)
Total despesas gerais e administrativas	<u>(6.625)</u>	<u>(533)</u>

16. Resultado financeiro

O resultado das operações financeiras, devidamente apropriadas em regime contábil de competência está demonstrado no quadro abaixo:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receitas financeiras	<u>1.800</u>	1.486
Receita de aplicações financeiras	<u>1.800</u>	1.486
Despesas financeiras	<u>(105.526)</u>	(28.869)
Juros de empréstimos e financiamentos	(99.024)	(28.869)
Outras despesas financeiras	(6.502)	-
Resultado financeiro líquido	<u>(103.726)</u>	<u>(27.383)</u>

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

17. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social apurados no regime do lucro real e reconhecidas em resultado é demonstrada como segue:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro societário antes do IRPJ e da CSLL	93.448	93.448	194.124	194.124
Ativo Financeiro realizado	(61.096)	(61.096)	(136.397)	(136.397)
Ativo de contrato CPC 47	(33.002)	(33.002)	(85.640)	(85.640)
Outros	1.580	1.580	-	-
Total Base de cálculo	930	930	(27.915)	(27.915)
Alíquota	15%	9%	15%	9%
Alíquota adicional IRPJ (exceder R\$240/ano)	10%	-	10%	-
Total dos tributos correntes	209	83	-	-
Total dos tributos diferidos	23.623	8.504	48.531	17.471
Despesa total com tributos	23.832	8.587	48.531	17.471
Alíquota efetiva		34%		34%

18. Instrumentos financeiros

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados, os objetivos da Companhia, os gerenciamentos de risco exercidos pela Companhia.

a) Gerenciamento de riscos

Visão geral a Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- (i) Risco de crédito.
- (ii) Risco de mercado.
- (iii) Risco de liquidez.

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

18. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Gerenciamento de riscos--Continuação

Estrutura de gerenciamento de risco - o gerenciamento de risco da Companhia visa identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Companhia, por meio do gerenciamento de suas atividades, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam os seus papéis e obrigações.

A Administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia.

O gerenciamento de riscos é feito com base também no nível e no contexto dos grupos de controle dos acionistas da Companhia.

i) *Riscos de crédito*

É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, oriundas da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes, ativo financeiro e de instrumentos financeiros, conforme apresentado a seguir:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	30.178	27.212
Contas bancárias vinculadas (Nota 6.1)	12.020	-
Aplicação financeira vinculada (Nota 6.2)	18.117	-
Concessionárias e permissionárias (Nota 7)	22.287	-
Ativo de contrato (Nota 8)	1.732.317	1.629.744
	<u>1.814.919</u>	<u>1.656.956</u>

Caixa e equivalentes de caixa - Representado pelas contas correntes e aplicações financeiras de primeira linha, o que mitiga o risco que a contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

18. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Gerenciamento de riscos--Continuação

i) *Riscos de crédito*--Continuação

Ativo de contrato - A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, considerando que o CUST, celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: "Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão." São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao ONS, pelos serviços prestados e discriminados no CUST: i) Contrato de Constituição de Garantia - CCG e ii) Carta de Fiança Bancária - CFB.

As principais vantagens desses mecanismos de proteção estão descritas a seguir:

- Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores.
- As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários.
- Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários.
- No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

ii) *Risco de mercado*

A utilização de instrumentos financeiros, pela Companhia, tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas.

Risco de taxa de juros - refere-se aos impactos nas taxas de juros variáveis sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2021, o perfil dos instrumentos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia era:

Instrumentos financeiros por indexador	31/12/2021	31/12/2020
Aplicações financeiras		
Aplicações financeiras equivalentes de caixa (CDI)	30.164	27.074
Aplicações financeiras vinculada (CDI)	18.117	-
Passivos financeiros		
Financiamento (TJLP)	831.444	695.712

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

18. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Gerenciamento de riscos--Continuação

iii) *Riscos de liquidez*

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro.

A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivo financeiro remanescentes em 31 de dezembro de 2021. Os valores apresentados são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros estimados e excluem o impacto dos acordos de compensação.

	Fluxo de caixas contratuais			
	Valor contábil	Até 12 meses	Entre 2 e 3 anos	Acima de 3 anos
Fornecedores	1.762	1.672	-	-
Financiamentos	831.444	68.510	134.400	1.077.855
Total	833.206	70.182	134.400	1.077.855

b) Categorias de instrumentos financeiros

Ativos financeiros	Categoria
Bancos	Custo amortizado
Aplicações financeiras	Valor justo por meio de resultado
Concessionárias e permissionárias	Custo amortizado
Passivos financeiros	Categoria
Fornecedores	Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o valor de mercado dos ativos e passivos financeiros acima se aproxima do valor contábil.

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

18. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Categorias de instrumentos financeiros--Continuação

Classificações contábeis e valores justos

No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos:

- Caixa equivalentes de caixa - contas correntes conforme posição dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data da apresentação das demonstrações financeiras.
- Concessionárias e permissionárias - a Administração considera que os saldos contábeis aproximam-se dos seus valores justos.
- Fornecedores - a Administração considera que os saldos contábeis aproximam-se dos seus valores justos.
- Empréstimos e financiamentos - a Companhia considera que os valores justos para os financiamento existentes no exercício são considerados próximos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis.

c) Hierarquia do valor justo

Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo foram classificado e divulgados com os níveis a seguir:

- Nível 1 - Preços cotados não ajustados em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo (diretamente preços ou indiretamente derivado de preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

18. Instrumentos financeiros--Continuação

c) Hierarquia do valor justo--Continuação

Descritivo	31/12/2021			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Aplicações financeiras	-	48.282	-	48.282
Total	-	48.282	-	48.282

Descritivo	31/12/2020			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Aplicação financeira	-	831.444	-	831.444
Total	-	831.444	-	831.444

19. Seguros

A Companhia tem a política de manter cobertura de seguros em montante adequado para cobrir possíveis riscos com sinistros, segundo a avaliação da Administração.

A especificação em 31 de dezembro de 2021 por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Companhia está demonstrado a seguir:

Riscos	Data vigência	Importância segurada (R\$ mil)	Prêmio (R\$ mil)
Riscos operacionais	04/02/2021 a 04/02/2022	490.007	260

20. Contingências

A Companhia é parte em demandas cíveis em andamento na esfera administrativa e judicial. As provisões para as perdas decorrentes dessas demandas são estimadas e atualizadas pela Companhia, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos externos que não identificaram contingências passivas com prognóstico provável de perda, e processos judiciais com prognósticos de perda possível imateriais. No ano de 2021 a Companhia era parte em processos Cíveis cuja probabilidade de perda foi classificada como possível num montante de R\$ 76 (R\$ 66 em 2020).

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

* * *

Daniel Araujo do Pinho
Diretor Financeiro

Rogério Diniz de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
(Cymi Construções e Participações S.A)

Cassia de Paula Santos
Contadora Responsável
CRC-RJ-114984-O
(Cymi Construções e Participações S.A)